

TERMO DE REFERÊNCIA

Colombo, 14 de maio de 2024

Prezados senhores,
Solicitamos a aquisição dos produtos abaixo, levando em consideração a necessidade do setor de Educação Ambiental.

Processo nº 15.715/2024

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elaborador do Termo de Referência:

SECRETARIA:	NOME:	DADOS:
Meio Ambiente	Jumara Adriana Pessini	CPF 786.781.109-53 Matrícula: 2.891 meioambiente_colombo@outlook.com

Gestor de Contrato:

SECRETARIA:	NOME:	DADOS:
Meio Ambiente	Willian Zanini	CPF 801.139.409-63 Matrícula: 15.122 meioambiente_colombo@outlook.com

Fiscal de Contrato e Técnico:

SECRETARIA:	NOME:	DADOS:
Meio Ambiente	Maria Micheli Mocelin	CPF 020.187.719-81 Matrícula: 3100/3643 meioambiente_colombo@outlook.com

Valor Máximo: R\$ 21.835,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

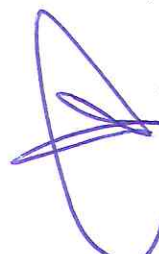
Dotação Orçamentária: Conforme Declaração da Secretaria de Fazenda, com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Objeto:

- * Aquisição de "Caixas de colméias matrizes de abelhas nativas sem ferrão" para fortalecer o *Programa Poliniza Mais Colombo*, através de Dispensa de Licitação, conforme termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.
- * O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme previsto no Art. 20 da Lei nº. 14.133/2021.
- * Os bens, objeto desta contratação, são caracterizados como bens comuns.
- * O Estudo Técnico Preliminar é facultado para contratações abaixo de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14133/21, bem como art. 14 da IN SEGES/ME n.º 58/2022.

y

fumane



Justificativa: No Dia Mundial do Meio Ambiente, 05 de junho/2023, foi lançado o “Programa Poliniza Mais Colombo”, com a implantação de uma rota de abelhas nativas sem ferrão, no Parque Municipal da Uva. Essa rota consiste numa trilha pedagógica ao “ar livre”, pensada para sensibilizar e informar pessoas de todas as idades sobre o serviço ambiental prestado pelas abelhas nativas sem ferrão.

Esse serviço é considerado de elevada importância para a polinização das florestas, manutenção dos ecossistemas e da biodiversidade, bem como na produção de alimentos.

Com a repercussão deste Programa junto à população colombense, observou-se a potencialidade das colônias de abelhas sem ferrão como instrumento pedagógico. Desde 2023, a SEMMA em parceria com a Sanepar, tem implantado “Jardins de Água e Mel” em algumas Escolas e CMEIs do município visando incentivar nas unidades, a criação de Espaços Educadores Sustentáveis, que reflitam em suas práticas a cultura da sustentabilidade, mobilizando ações educativas transversais e interdisciplinares, articuladas ao currículo e à gestão escolar.

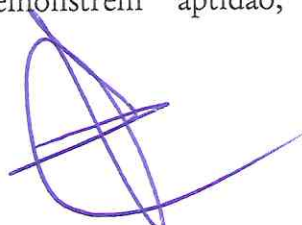
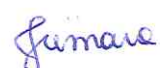
Neste contexto, para potencializar as ações educativas de proteção e conservação do patrimônio hídrico municipal, conscientizar as comunidades em relação aos aspectos já tratados, em especial ao cuidado com o meio natural e suas diferentes formas de vida e fortalecer o Programa Poliniza Mais Colombo, a SEMMA está implantando o projeto “Recuperando Nascentes com Abelhas Nativa”.

A finalidade da proposta é incentivar toda comunidade e produtores rurais vinculados à agricultura familiar e empreendedores de turismo rural residentes na região de abrangência do Carste, comprometam-se a cuidar e proteger as nascentes de água existentes em suas propriedades, adotando práticas sustentáveis de cultivo do solo e produção agroecológica, a exemplo da meliponicultura.

A partir da disponibilização de colônias de abelhas nativas sem ferrão (ASF) e do acompanhamento técnico-socioambiental por meio de cursos de manejo, a SEMMA pretende contribuir para o desenvolvimento da meliponicultura e a conscientização ambiental. Essa sem dúvida é uma atividade relevante para a sociedade e deve ser incentivada, pois contribui, sobretudo, para a manutenção da vida vegetal que é promovida pela polinização de plantas nativas e manutenção dos ecossistemas.

A expansão dessa atividade estimula a preservação das espécies de abelhas nativas, bem como da natureza e desperta o empreendedorismo para a meliponicultura, gerando renda às propriedades com a prática de atividade econômica sustentável.

Assim sendo, o projeto prevê (nesta fase de implantação), o fornecimento de colônias de abelhas sem ferrão e apoio técnico. As colméias em questão serão direcionadas a propriedades onde houver nascentes já cadastradas, que se proponham adotar práticas sustentáveis cuja a mata ciliar e demais áreas verdes estejam protegidas ou em processo de recuperação e em unidades escolares que demonstrem aptidão, possuam espaço adequado, estejam

desenvolvendo projetos socioambientais relacionados ao tema e cumpram carga horária em cursos oferecidos pela SEMMA, Embrapa e SENAR.

Servidor Responsável pela consulta de orçamentos:

Nome Completo: Maria Micheli Mocelin - Matrícula nº: 3100/3643

O procedimento utilizará Sistema de Registro de Preços? Não.

A modalidade para contratação será Dispensa de Licitação.

Especificação/Detalhamento dos bens e/ou serviços:

Quant.	Código	Unidade	Descrição	Menor valor unitário	Menor valor total
15	61932	un	Colméia Jataí	299,00	4.485,00
15	61933	un	Colméia Mirim Doryana	270,00	4.050,00
10	61934	un	Colméia Mirim Guaçu	350,00	3.500,00
10	61935	un	Colméia Mandaçaia MQQ	410,00	4.100,00
15	61938	un	Caixa de revestimento para colméia de abelha sem ferrão	380,00	5.700,00
TOTAL:					21.835,00

Requisitos da Contratação:

* As colméias de abelhas sem ferrão (ASF) ficarão dispostas sobre um suporte de madeira e contidas dentro de caixas de revestimento, que servem de proteção contra vandalismo e furto, além de atender o bem-estar das espécies, pois oferece melhor conforto térmico para as colônias (Anexo II).

* As caixas devem ser confeccionadas em madeira sem tratamento químico e em bom estado de conservação, pintadas com "verniz de própolis" ou tinta à base d'água.

* As caixas racionais (colônias) podem ser dos seguintes modelos: 1) caixa vertical modular, compostas por uma base, um módulo de ninho, outro de sobreninho, módulo da melgueira e tampa de cobertura, esse é denominado modelo INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia) para as espécies: mandaçaia, jataí; 2) Caixas menores de apenas um compartimento para as espécies de mirim.

* As caixas de revestimento servem para proteção e conforto térmico, devendo possuir uma abertura lateral com dobradiça e ferragem para colocação de cadeado, além de abertura para entrada da colônia, proteção para chuva, suporte de madeira tratada com altura de 1 (um) metro a partir do solo.

* Contratada deverá responsabilizar-se, direta e exclusivamente pela execução da totalidade dos serviços, não podendo subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato a terceiros.

Local de Entrega: As colméias deverão ser entregues nos locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Anexo I.

Assinatura

y

[Assinatura]

Prazo de Entrega:

- * A Contratada deverá, em prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, disponibilizar as caixas assim como as colmeias para instalação. A instalação será por conta da Contratante.
- * Os serviços serão executados de segunda a sábado, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, preferencialmente.
- * Se ocorrer quebra do mesmo na instalação das caixas, a empresa deverá em um prazo máximo de 12 (doze) horas substituí-la, sem ônus a Contratante.

Critérios de aceitação do objeto:

- * A Contratada, no ato do fornecimento dos itens, deverá obedecer de maneira fiel ao detalhamento dos produtos conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.
- * Os itens serão rejeitados, no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de setenta e duas horas (72 h), às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- * Os itens serão recebidos pelo servidor designado pela Contratante, e só aceito após verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- * O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Da Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto, no todo ou em parte.

Da garantia de execução: Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota do empenho pela empresa contratada ou até que todas as colméias sejam instaladas, o que ocorrer primeiro.

Forma de Pagamento:

- Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal da Fazenda, via depósito bancário, em nome da contratada, de acordo com os itens efetivamente entregues e atestado pelo fiscal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal no setor contábil, acompanhada das CND's de: INSS, FGTS, Trabalhista, Estado, União e Município.
- As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho.
- O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, agência e banco.

Principais obrigações da Contratante:

- Fornecer todas as informações disponíveis.
- Indicação do local de entrega dos itens.
- Conferência dos itens no ato do recebimento, atestando sua qualidade e se atendem ao exigido em edital.
- Designar Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização do objeto.
- Respeitar o prazo de pagamento conforme previsto neste termo de referência.

Principais obrigações da Contratada:

famano

- A contratada, além do fornecimento dos produtos na forma prevista neste termo de referência, também deverá cumprir com as responsabilidades resultantes na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
- A Contratada deverá prestar serviço de acompanhamento das colméias pelo período de 12 (doze) meses sem qualquer tipo de ônus ao município, assim como zelar pela qualidade das colméias fornecidas.
- A Contratada deverá prestar treinamento a todos os servidores indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em local acordado entre as partes, assim como data e horário.
- Entregar os produtos para os quais foi contratada dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços/ entrega dos produtos.
- Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como assegurar direitos e cumprimentos de todas as obrigações, inclusive quanto aos preços registrados.
- Atender as solicitações nos prazos previstos neste termo de referência.
- Comunicar, formalmente, ao fiscal de contrato responsável, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários.
- Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas e as especificações e termos mencionados na proposta.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- Responder integralmente por perdas e danos diretos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- Fornecer e utilizar toda a competente, e indispensável mão de obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação por mas especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- Prestar à contratante, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos.
- Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, sociais, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

Sumare

y

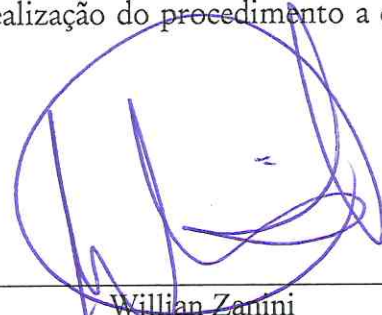
[Handwritten signature]

Desde já, ratificamos a necessidade dos produtos descritos e, tendo procedido à prévia pesquisa de preços, solicitamos a sua contratação nos termos de Lei Federal nº 14.133/2021, assumindo integralmente a responsabilidade pela veracidade das informações consignadas.

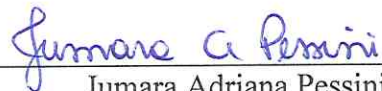
Nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, estando de acordo com o termo de referência, objeto, valor e dotações orçamentárias, autorizo a realização do procedimento a que se refere este processo.



José Vicente de Lima
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Willian Zanini
Gestor de Contratos



Jumara Adriana Pessini
Elaborador do Termo de Referência

Maria Micheli Mocelin
Fiscal Técnico/Contrato